



## PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

## Despacho nº 2/SIADAP/2013

Ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 75º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, e nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 75º e do nº 1 do artigo 51º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, fixo relativamente ao processo de Avaliação do Desempenho do ano de 2012, as percentagens máximas para as avaliações qualitativas de *Desempenho relevante* e, de entre estas, de eventual reconhecimento de *Desempenho excelente*, nos seguintes termos:

## Serviços de Apoio Técnico e Administrativo

	Trabalhadores	Percentagem máxima de atribuição de Desempenho relevante 25%		Percentagem máxima das menções de <i>Desempenho relevante</i> para efeito de eventual reconhecimento de <i>Desempenho excelente</i> 5%	
		Sem arredondamento	Com arredondamento	Sem arredondamento	Com arredondamento
<b>Número total</b>	<b>90</b>	<b>22,50</b>	<b>23</b>	<b>4,50</b>	<b>5</b>
Técnicos Superiores	35	8,75	9		
Carreiras de Informática	11	2,75	3		
Assistentes Técnicos	32	8	8		
Assistentes Operacionais	12	3	3		

Quando as avaliações de *Desempenho relevante* forem em número inferior ao atribuído à carreira, o excedente será redistribuído pela carreira de técnico superior.

## Gabinete de Documentação e Direito Comparado

	Trabalhadores	Percentagem máxima de atribuição de Desempenho relevante 25%		Percentagem máxima das menções de <i>Desempenho relevante</i> para efeito de eventual reconhecimento de <i>Desempenho excelente</i> 5%	
		Sem arredondamento	Com arredondamento	Sem arredondamento	Com arredondamento
<b>Número total</b>	<b>9</b>	<b>2,25</b>	<b>3</b>	<b>0,45</b>	<b>1</b>
Técnicos Superiores, Informática e Assistentes Operac.	9	2,25	3		

Núcleo de Assessoria Técnica

	Trabalhadores	Percentagem máxima de atribuição de Desempenho relevante 25%		Percentagem máxima das menções de <i>Desempenho relevante</i> para efeito de eventual reconhecimento de <i>Desempenho excelente</i> 5%	
		Sem arredondamento	Com arredondamento	Sem arredondamento	Com arredondamento
Número total	8	2	2	0,40	1
Inspectores	8	2	2	0,40	0

Lisboa, em 7 de Fevereiro de 2013

O Secretário da Procuradoria-Geral da República

Carlos José de Sousa Mendes  
(Procurador da República)